

INDICAÇÃO Nº093/2017

Senhor Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja feito patrolamento e manutenção na estrada mestre do Cachoeirão,

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação visto que a estrada de acesso a comunidade de Cachoeirão encontra-se com alguns trechos necessitando de patrolamento e manutenção, sendo essa a estrada utilizada pelos moradores para deslocamento, entrada e saída da localidade, considero necessário o atendimento de tal indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 26 de abril de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora

EDUARDO TORRES OLIVEIRA

Vereador



Quadra da comunidade de Barreiro



Campo de Futebol



Pátio dos Fundos do Centro de Serviços